



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 36/77

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR, para execução de reparos e instalação elétrica na quadra de esportes do Grupo Escolar Joana H.M. Borba, desta cidade.

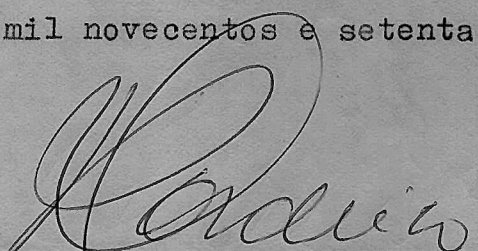
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR, para execução de reparos e instalação elétrica na quadra de esportes do Grupo Escolar Joana H.M. Borba, desta cidade.

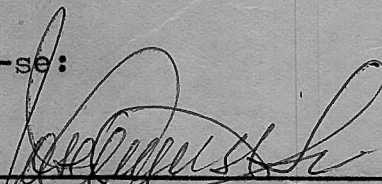
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar recursos orçamentários próprios do Município, na obra mencionada no artigo anterior, a título de complementação dos recursos da FUNDEPAR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE JATAIZINHO, Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de hum mil novecentos e setenta e sete.

  
EVILÁZIO RANGEL CORDEIRO  
Prefeito Municipal

Publique-se:

  
JOSE AUGUSTO E SILVA  
Diretor de Administração.